



Quarta-Feira, 02 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 073/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Reorganiza e Nomeia Equipe Técnica para Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM, do Município de Altônia.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a EQUIPE TÉCNICA, para acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal – PDM, do Município de Altônia, a partir desta data, as seguintes representações:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Sergio Gomes Varjão

Josiane Galeti

Kenydei Cazelo

Claudeir de Pieri Raposo

Donizete Nascimento da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Renata Spote

Igor Guilherme de Alcântara Barbosa

Maxiliano Maina

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO:

Antonio Sérgio Rodrigues

Katia Cristina da Silva Sapun

Rosimeire Aparecida de Almeida

SECRETARIA DE SAÚDE:

Ednelson Garcia

José Alvares da Silva

Sidinéia Fontes de Jesus Bagão

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Jéssica Garcia Romão Zanco

Priscila da Silva Moro

Tamiris Borges Romito

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:

Maria de Fátima Pizzi Callegario

Paulo de Tarso Rosa

SECRETARIA DE FINANÇAS:

Dagma Weitz Pereira Lavaqui

Joaquim Fernandes de Oliveira

Rodrigo Alves Rodrigues

SECRETARIA DE AGRICULTURA:

Barruino Gonzaga Siqueira

Paulo Cezar Lavaqui

SECRETARIA DE ESPORTES:

Paulo Vinicius Fontana Lourenço

Cezar Aparecido Pondian

Art. 2º. Fica designada como Coordenadora da Equipe Técnica para Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, a servidora RENATA SPOTE, representante da Secretaria de Administração, responsável por liderar, organizar e supervisionar as atividades da equipe, assegurando o cumprimento dos prazos e diretrizes estabelecidas para a revisão do plano.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 030/2025 de 11 de fevereiro de 2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, Altônia, aos 02 dias do mês de abril de 2025

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023 (2023.12.05.0004) CELEBRADO EM 21/03/2023 NO QUAL FIGURA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA E COMO CONTRATADA A EMPRESAGOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rio Barbosa n.º 815, Centro, no Município de Altônia, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183, 1 e 2º andar – Velha, CEP: 89.036-001 – BLUMENAU – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo do contrato celebrado em 21/03/2023.

DA VIGÊNCIA

O 4.º termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao contrato 60/2023, Inexigibilidade Nº034/2023 (**Contratação de Empresa para fornecimento de Solução através do Emprego da Tecnologia da Informação, a modernização da Administração Municipal da Prefeitura municipal de Altônia,PR**) uma vigência de 12 meses de vigência, passando a vigorar de **03/04/2025 a 02/04/2026**.

DO VALOR

De acordo com o item 2.2 do contrato inicial o reajuste de preço é feito com base ao índice do IPCA do ultimo ano que foi de 4,87%, passando então o valor que era de R\$ 25.564,04 mensais para o valor aditivado ao contrato passará a ser de R\$ 26.808,91 (vinte e seis mil oitocentos e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Conforme abaixo:

Descrição do Encargo	Valor em R\$	Índice IPCA	Valor Reajus.
Administração de Frotas;	R\$ 665,85	4,87%	R\$ 698,28
Administração de Receitas;	R\$ 532,66	4,87%	R\$ 558,60
Administração de Receitas, (CDA) Cobrança de Dívida Ativa	R\$ 710,98	4,87%	R\$ 745,60
Administração de Receitas Cidadão WEB;	R\$ 599,25	4,87%	R\$ 628,43
Administração de Receitas – Declaração de Iss Eletrônica, (DEISS);	R\$ 665,85	4,87%	R\$ 698,28
Contabilidade Pública;	R\$ 399,50	4,87%	R\$ 418,96
Gestão de Pessoal;	R\$ 399,50	4,87%	R\$ 418,96
Gestão de Pessoal – Atualização Cadastral (PS);	R\$ 466,07	4,87%	R\$ 488,77
Ponto Eletrônico;	R\$ 957,99	4,87%	R\$ 1.004,64
Gestão de Pessoal – Contra Cheque ON Line (PS);	R\$ 665,85	4,87%	R\$ 698,28
Gestão de Pessoal – Especial Adequação;	R\$ 466,07	4,87%	R\$ 488,77
Gestão de Pessoal – Especial – Comunicador;	R\$ 466,07	4,87%	R\$ 488,77
Gestão de Pessoal – Especial – Registro SMT;	R\$ 466,07	4,87%	R\$ 488,77
Informações Automatizadas;	R\$ 399,50	4,87%	R\$ 418,96
Licitações e Contratos;	R\$ 532,66	4,87%	R\$ 558,60
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 2.0;	R\$ 3.775,30	4,87%	R\$ 3.959,16
Planejamento Pluriannual- LDO;	R\$ 332,91	4,87%	R\$ 349,12
Planejamento- LOA;	R\$ 399,50	4,87%	R\$ 418,96
Planejamento – PPA;	R\$ 332,91	4,87%	R\$ 349,12
Patrimônio Público;	R\$ 532,66	4,87%	R\$ 558,60
Responsabilidade Fiscal;	R\$ 399,50	4,87%	R\$ 418,96
Sistema de Tesouraria;	R\$ 665,85	4,87%	R\$ 698,28
TransparênciaBrasil;	R\$ 932,18	4,87%	R\$ 977,58
Armazenamento em Nuvem (21 acessos Simultâneos).	R\$ 4.302,57	4,87%	R\$ 4.512,11
VALOR TOTAL ATUAL			R\$ 20.067,25
VALOR TOTAL REAJUSTADO			R\$ 21.044,53

Descrição do encargo	UNIDADE	VALOR MENSAL	Índice IPCA	VALOR REAJUST.
SOFTWARE				
Empresa digital REDESIM	Locação	R\$ 1.045,00	4,87%	R\$ 1.095,89
Administração de Receitas Cobrança Bancária Registrada	Locação	R\$ 522,50	4,87%	R\$ 547,95
Processo digital módulos (memorando, circular, protocolo eletrônico, ouvidoria, pedido de sic, ofício, processo administrativo, aplicativo móvel para atendimento-APP	Locação	R\$ 2.508,00	4,87%	R\$ 2.630,14
Workflow Avançado de Processos		R\$ 418,00	4,87%	R\$ 438,36
Assinatura em lote		R\$ 167,20	4,87%	R\$ 175,34
Consolidação Produtos GOVBR		R\$ 836,00	4,87%	R\$ 876,71
TOTAL		R\$ 5.496,70	TOTAL	R\$ 5.764,39

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Altônia, 26 de março de 2025.